

# Transformações no Espaço Rural

Gabriela Coelho-de-Souza  
Organizadora

**EAD**  
SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



# Transformações no Espaço Rural



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO SUL

Reitor

**Carlos Alexandre Netto**

Vice-Reitor e Pró-Reitor  
de Coordenação Acadêmica

**Rui Vicente Oppermann**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
A DISTÂNCIA**

Secretário

**Sérgio Roberto Kieling Franco**

Vice-Secretário

**Silvestre Novak**

Comitê Editorial

**Lovois de Andrade Miguel**

**Mara Lucia Fernandes Carneiro**

**Silvestre Novak**

**Sílvio Luiz Souza Cunha**

**Sérgio Roberto Kieling Franco,**  
presidente

**EDITORA DA UFRGS**

Diretora

**Sara Viola Rodrigues**

Conselho Editorial

**Alexandre Ricardo dos Santos**

**Carlos Alberto Steil**

**Lavinia Schüler Faccini**

**Mara Cristina de Matos Rodrigues**

**Maria do Rocio Fontoura Teixeira**

**Rejane Maria Ribeiro Teixeira**

**Rosa Nívea Pedroso**

**Sergio Antonio Carlos**

**Sergio Schneider**

**Susana Cardoso**

**Valéria N. Oliveira Monaretto**

**Sara Viola Rodrigues,** presidente

# Transformações no Espaço Rural

Gabriela Coelho-de-Souza  
Organizadora

**EAD**  
SÉRIE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

  
**UFRGS**  
EDITORA

  
**SEAD**  
Secretaria de  
Educação e Distância

  
CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

© dos Autores  
1ª edição: 2011  
Direitos reservados desta edição:  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Capa e projeto gráfico: Carla M. Luzzatto  
Revisão: Ignacio Antonio Neis e Sabrina Pereira de Abreu  
Editoração eletrônica: Jaqueline Moura

**Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS**

Coordenador: Luis Alberto Segovia Gonzalez

**Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural**

Coordenação Acadêmica: Lovois de Andrade Miguel

Coordenação Operacional: Eliane Sanguiné

---

T772 Transformações no espaço rural / organizado por Gabriela Coelho-de-Souza ;  
coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso  
de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento  
Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.  
124 p. : il. ; 17,5x25cm

(Série Educação A Distância)

Inclui figuras e quadros.

Inclui Referências.

1. Agricultura. 2. Desenvolvimento rural. 3. Conflitos ambientais – Riscos – Conservação da natureza – Identidades sociais. 4. Etnoecologia. 5. Educação do campo – Transformações sociais. 6. Segurança alimentar – Segurança nutricional – Desenvolvimento rural. 7. Turismo rural – Brasil. I. Coelho-de-Souza, Gabriela. II. Universidade Aberta do Brasil. III. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Secretaria de Educação a Distância. Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural. IV. Série.

CDU 631

---

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.  
(Jaqueline Trombin – Bibliotecária responsável CRB10/979)

ISBN 978-85-386-0161-6

# 1 – RISCOS E CONFLITOS AMBIENTAIS NA PERSPECTIVA DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS IDENTIDADES SOCIAIS

*Marlise Amália Reinehr Dal Forno<sup>1</sup>, Roberto Verdum<sup>2</sup> e Rumi Regina Kubo<sup>3</sup>*

## INTRODUÇÃO

Na análise do meio, quando se estudam a questão ambiental e os impactos ambientais, é importante tratar de alguns conceitos-base na prática do ensino, da pesquisa e nas intervenções propostas pela prática profissional. Os conceitos de natureza, meio, ambiente e impacto apresentam diferenças de referenciais e de aplicações nas diversas áreas do conhecimento científico. É fundamental que se proponha um caminho teórico para auxiliar na interpretação e nas formas de intervenção das realidades locais, regionais e globais em que esses referenciais possam ser aplicados. Da conjunção desses termos, derivam também situações de disputas e de conflitos, que colocam gradativamente em pauta a faceta social da questão ambiental, a partir da qual se pode falar de justiça ambiental. Nesse caminho, também as identidades sociais são reivindicadas e trazidas à discussão, permitindo problematizar categorias como, entre outras, a de populações tradicionais. No presente capítulo, serão definidos e problematizados alguns desses termos, com base em diferentes campos do conhecimento, tais como a Geografia, a Antropologia e a Etnoecologia.

---

1 Mestre e doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Professora Adjunta do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS; Professora-Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural; Professora do PLAGEDER.

2 Doutor em Geografia e Gestão do Território pela Universidade de Toulouse le Mirail, Toulouse, França; Professor Associado do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Professor-Pesquisador do PPG em Geografia/IG/UFRGS e do PPG em Desenvolvimento Rural, FEC/UFRGS; Professor do PLAGEDER.

3 Bióloga e antropóloga; mestre em Botânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; doutora em Antropologia Social pela UFRGS; Professora Adjunta do Departamento de Ciências Econômicas da UFRGS; Professora-Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS; Professora do PLAGEDER; Coordenadora do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Rural Sustentável e Mata Atlântica (DESMA).

## NATUREZA

Refletir sobre o conceito de *natureza* leva-nos a inúmeras concepções, as quais não são necessariamente elaboradas da mesma maneira ou com os mesmos objetivos (BRANCO, 1995). Conduzidos por essa preocupação acadêmica de orientar nossa prática de ensino, pesquisa e intervenção social, buscamos estabelecer referenciais que nem sempre são consensuais e que não constituem regra para todos.

Inicialmente, pode-se propor a compreensão da natureza como um sistema que se relaciona diretamente com a existência humana. Santos (2002, p. 95), ao se referir aos “sistemas da natureza” como sendo sucessivos, afirma que a natureza é “continente e conteúdo do homem, incluindo os objetos, as ações, as crenças, os desejos, a realidade esmagadora e as perspectivas”. Assim, passamos a compreender que a presença do homem na Terra gera, por parte das sociedades humanas, sua descoberta, sua apropriação e sua eterna redescoberta. Numa trajetória de existência, transitamos de uma história natural, essencialmente, para a criação de uma “natureza social”. Nesse sentido, a natureza é também fruto da racionalidade humana, isto é, artefato e instrumento dessa racionalidade. Ou seja, a natureza, como diz este autor, passa a ser “domesticada”.

Pode, pois, haver uma “natureza mágica”, aquela das crenças e dos mitos a ela associados com suas dinâmicas próprias, e uma “natureza racional”, produto dos esquemas lógicos para sua interpretação. Segundo Santos, os esquemas lógicos humanos evoluem e se alteram, assim como as crenças são recriadas, juntamente com a evolução da materialidade e das relações humanas. No passado, as sociedades humanas, em sua relação com a natureza e em uma porção dela das quais eles podiam se apropriar, renovavam-se cotidianamente em suas vidas, através de objetos naturais que podiam ser úteis, tais como plantas, animais, água, rochas, etc.

Mas a história da humanidade é construída, progressivamente, por uma sequência de rupturas nessa relação entre os homens e os objetos da natureza dos quais eles se re-apropriam constantemente. Instrumentos técnicos são elaborados e aprimorados ao longo da história humana, e a natureza é cada vez mais artificializada, atingindo-se na atualidade “o estágio supremo dessa evolução com a tecnociência” (SANTOS, 2002, p. 97). A mundialização da economia gera, de modo progressivo, uma unificação nas formas de pensar e de agir, e assim impõe um modelo técnico único que se sobrepõe à multiplicidade de recursos naturais e humanos. Busca-se unificar a heterogeneidade da natureza em função das demandas sociais que se homogeneizam em escala mundial, tanto em termos de circulação quanto de distribuição de riquezas e mercadorias (PORTO-GONÇALVES, 2001).

Assim sendo, o trabalho social produz objetos cada vez mais imbuídos de técnica, que se justificam, mais e mais, por serem indispensáveis ao cotidiano e produzidos para atender a demandas específicas, demandas essas que se moldam por um modelo de vida que pressupõe a exploração contínua e exponencial da

natureza. Tais objetos alteram suas dinâmicas, estruturas e formas em espaços geográficos que se ampliam a uma velocidade que ultrapassa o tempo reconhecido como geológico.

Nessa perspectiva, a essência da questão ambiental traduz-se pelo volume de elementos explorados da natureza, pela amplitude, magnitude e velocidade dessa exploração. Traduz-se também pelos subprodutos e processos oriundos da transformação agrícola e industrial desses elementos e, além disso, pela incorporação de outros processos artificializados nas atividades de produção humana e nas formas de descarte por seus diversos usos.

## MEIO, IMPACTO E QUESTÃO AMBIENTAL

Santos (2005) afirma que, em relação à ruptura progressiva entre a sociedade humana e seu entorno, o meio inicia com a história do homem na Terra. A aceleração desse processo progressivo ocorre concomitantemente à instrumentalização técnica, que gera uma “natureza artificializada”. Segundo o autor, a concepção de uma economia cada vez mais mundializada, na qual se adotam modelos técnicos semelhantes, torna a natureza cada vez mais unificada frente ao olhar e às demandas sociais.

Essa lógica concretiza-se em diversas escalas, da local à regional, e desta à mundial, sendo hierarquizada de acordo com os investimentos, a circulação de riquezas e a distribuição de mercadorias. No entanto, é localmente que essa lógica se revela, através da busca de eficácia e de lucro no uso das tecnologias, do capital e do trabalho (SANTOS, 2005). Nesse sentido, a técnica passa a ser a mediação essencial entre a sociedade e seu entorno, o *meio*.

Cumprir destacar ainda que, no âmbito da análise geográfica, é fundamental tratar essa hierarquização escalar entre o local e o mundial e a instrumentalização técnica da sociedade como sendo diferenciadas. Monteiro (2003) salienta que é essencial distinguir entre os “centros hegemônicos do poder mundial” e os “dependentes”. Esses centros hegemônicos dominam altas tecnologias concebidas ao longo do processo histórico, sendo a resolução de problemas relacionados à degradação do meio direcionada para o uso de capital intensivo e de tecnologias ditas “limpas”. Os países “periféricos” ou “dependentes”, além de serem, em geral, fornecedores de bens naturais, recebem em seus territórios plantas industriais, modelos de produção agrícola e, até mesmo, resíduos sólidos com forte impacto na degradação do meio.

Num processo de globalização da economia e num mundo socialmente desigual, deve-se considerar que, no tocante à degradação ambiental, se manifestam preocupações diferenciadas nas distintas áreas do conhecimento. Pondera Monteiro (2003, p. 42):

[...] a relação Homem-Natureza não decorre de um modismo recente, mas atravessou os tempos com a preocupação de compreender os lugares como morada do homem numa relação que não é passiva, mas

conjuntiva, já que em sua evolução histórica o homem vem derivando os fatos naturais tanto positiva quanto negativamente. Os grandes avanços tecnológicos alcançados progressiva e vertiginosamente ao longo deste século expirante agravaram os efeitos que, cumulativamente, atingiram o nível “global”.

Para Theys, citado por Sánchez (2006), existem três formas de se conceituar o *ambiente* para caracterizar as ações da sociedade humana na natureza. A concepção *objetiva* refere-se à ideia de natureza vista como uma coleção de objetos naturais em diferentes escalas, níveis de organização e de relações entre eles. A concepção *subjetiva* define o ambiente como um sistema de relações entre os sujeitos e os objetos. O ambiente é visto como algo externo, onde os sujeitos estabelecem regras de apropriação dos objetos do ambiente, o que o transforma em campo de conflitos. A concepção *tecnocêntrica* caracteriza-se pela mediação que existe entre as sociedades contemporâneas e o ambiente através da técnica, que é cada vez mais sofisticada e capaz de gerar uma crescente artificialização da natureza.

De acordo com Besse (1992), a relação moderna com a natureza é essencialmente “desdobrada”: por um lado, a natureza é apreendida como horizonte sensível da existência humana, como ocorre com a apreensão pela *paisagem*; mas, por outro lado, ela é concebida como sendo objetiva, do ponto de vista da ciência e da técnica. A natureza é ao mesmo tempo compreendida como reservatório de recursos materiais da existência humana e suporte de suas atividades técnicas e como elemento e totalidade do sentimento estético.

Nessa perspectiva, a natureza é, desde o século XVII, integrada ao movimento do trabalho humano, na concepção industrial que a considera como uma mina de material a ser explorada e transformada. E é precisamente essa relação industrial da sociedade com a natureza que está em crise. Uma crise prática, que, de acordo com Besse (1992, p. 90), não se reduz a uma simples controvérsia de ordem teórica, mas expressa o fato de “atingirmos os limites objetivos da natureza”.

Em contrapartida, segundo o mesmo autor, a representação moderna da *paisagem* pode propiciar-nos o desenvolvimento de uma consciência estética da natureza, que permite manter uma relação viva entre o homem e a parcela da natureza que está em seu entorno imediato. A paisagem tem, nesse sentido, um papel de mediação, permitindo à natureza subsistir ao mesmo tempo enquanto composição estética e enquanto base material para a sociedade.

A despeito da diversidade dessas concepções de ambiente, os autores consideram ser fundamental tentar determinar as condições de produção do melhor ambiente possível para o ser humano, bem como o que é suportável para a natureza, estabelecendo limites à ação da sociedade. Para tanto, cumpre levar em conta não somente os bens de natureza material, denominados por muitos de recursos naturais ou ambientais, como também os bens imateriais ou intangíveis. Estes incluem uma

grande diversidade de produções coletivas humanas, tais como línguas, mitos, danças, festividades, etc. (SANCHÉZ, 2006).

Assim, a *questão ambiental* deve ser entendida como o resultado das ações conduzidas pela sociedade no que se refere às rupturas e mudanças produzidas entre ela e o seu entorno, ao longo da história humana na Terra, observando-se, cada vez mais, a aceleração e a amplitude das questões ambientais, devido à incorporação da mecanização e da tecnificação nos processos de intervenção social na natureza.

O reconhecimento das alterações na relação natureza/sociedade em diversas escalas permite construir uma tese sobre as mudanças complexas nas dinâmicas da natureza, nos processos que se poderiam perceber como sendo especificamente relacionados ao *meio*. Assim, por exemplo, a infiltração da água é considerada um processo que se reconheceu e se estudou como sendo do meio. No entanto, a impermeabilização do solo pelas atividades sociais altera esse processo, gera escoamentos superficiais concentrados e ravinamentos; e, nesse caso, passamos a identificar um *impacto ambiental*. Ou seja, todas as alterações que identificamos nas dinâmicas do meio passam a ser identificadas como impactos ambientais. Estes podem ser positivos ou negativos, imediatos ou de longo prazo, temporários ou permanentes (BASSO; VERDUM, 2006; SÁNCHEZ, 2006; VERDUM, 2010).

Pode-se, portanto, afirmar que a complexidade e a gravidade dos problemas ambientais não só colocam em questionamento os efeitos sobre a saúde humana, o potencial produtivo dos ecossistemas e a sobrevivência dos seres vivos, mas também apontam para uma mudança de escala espacial e temporal desses problemas. Eles ultrapassam a esfera do local, do visível e do imediato, revelando-se como problemas que atingem toda a humanidade. Essa realidade registrada na história recente da civilização humana projeta na atualidade uma viva discussão sobre a relação entre o modelo de desenvolvimento econômico de caráter consumista e a conservação/preservação do meio; e, por que não dizer, sobre o potencial da pesquisa como instrumento técnico-científico de intervenção nesses processos de degradação ambiental crescente.

Atualmente, na perspectiva de estudar as dinâmicas que se estabelecem na relação sociedade-natureza, os pesquisadores defrontam-se com certos desafios, tais como:

- ▶ reconhecer que a degradação ambiental no meio rural e urbano traz a marca de nossas opções no passado, devidas tanto ao desconhecimento que se tinha das dinâmicas da natureza e dos desdobramentos das intervenções sociais nessas dinâmicas quanto ao cinismo e à ganância produtiva;
- ▶ reconhecer o grau de estabilidade e o potencial geoecológico do meio, isto é, os limites de tolerância que, quando ultrapassados, alteram sua dinâmica, tornando a degradação gerada irreversível no prazo dos próximos 25 anos, considerado como período de surgimento de uma nova geração;
- ▶ planejar o espaço de tal forma que os ecossistemas artificiais produzidos pelas diversas formas de modernização da agricultura e que fornecem os recursos para a sociedade sejam capazes de funcionar sem degradações

ambientais e que, assim, permitam a continuidade do desenvolvimento dos processos produtivos.

A análise da produção científica atual permite identificar a existência de estudos que levam em conta diferentes abordagens no que concerne à relação *natureza-sociedade*, tais como a paisagem, os domínios morfoclimáticos, os geossistemas, a ecodinâmica, entre outras. O fundamental, nesses estudos, é que eles contribuem gradativamente para que se proponham, a partir dos elementos herdados e das relíquias, diferentes medidas de proteção ambiental, quando reconhecidamente úteis, a fim de prolongar sua existência.

## CONFLITOS AMBIENTAIS

A partir do reconhecimento da questão ambiental, resultante da dinâmica da relação entre o ser humano e o meio, verifica-se a complexidade dessa temática e, sobretudo, seu desdobramento em diferentes ângulos de abordagem. De uma forma geral, o que há de comum em todas as críticas de análise das questões ambientais, segundo Alonso e Costa (2002, p. 5), é

[...] a percepção (o grifo é nosso), provavelmente generalizada entre os ambientalistas, de que os atuais mecanismos de negociação ambiental são ainda incapazes de garantir as duas condições mínimas consideradas necessárias ao tratamento “adequado” da questão ambiental: (1) uma abordagem “sistêmica” dos problemas ambientais, que sugere a natureza pontual e corretiva das políticas públicas tradicionais; e (2) um estilo de resolução consensual dos conflitos ambientais, o único, creem, capaz de produzir resultados consistentes com o caráter complexo e integrado dos problemas ambientais.

As questões ambientais são, por sua vez, resultado de um processo de construção social dessa percepção. E, para tanto, cabe dizer que a problemática ambiental é um processo político e, como tal, essencialmente conflituoso.

Essas questões podem ser mais bem compreendidas se levarmos em conta a estrutura de oportunidades políticas que condiciona o próprio surgimento dos atores, em especial os do movimento ambientalista, e se atentarmos para a dinâmica conflituosa que se estabelece entre eles. Nesse sentido, “a questão ambiental ganha maior inteligibilidade quando analisada da ótica de uma sociologia dos conflitos” (ALONSO; COSTA, 2002, p. 7).

Enceta-se, assim, a abordagem com base em uma sociologia da ação, sem abrir mão do quadro sócio-histórico mais amplo que o estruturalismo oferece. O foco recai sobre o *processo político*, e não sobre os eventos; sobre trajetórias, e não sobre atores. E o processo político citado é compreendido nessa corrente a partir de quatro conceitos básicos, organizados metodologicamente por Alonso e Costa (2002), quais sejam:

- ▶ *as estruturas de oportunidades políticas*, que visam a descrever as mudanças no ambiente político que dilatam ou restringem as opções de ação disponíveis para os agentes;
- ▶ *a lógica da ação coletiva*, isto é, o modo pelo qual o entrecruzamento não-intencional de diversas linhas de ação configura padrões de organização e de comportamento;
- ▶ *as estruturas de mobilização*: para agir politicamente, cada grupo precisa organizar-se, gerar uma estrutura de grupo e redes de interdependência; e
- ▶ *o repertório contencioso*, que descreve o conjunto de formas de agir e de pensar disponíveis para os agentes em determinada certa sociedade, em determinado momento histórico.

À luz destas considerações, poderíamos afirmar que há uma modalidade específica de conflito social a ser estudada: a ambiental. O problema a ser investigado não são as interfaces entre ambientalismo, de um lado, e democracia, de outro, mas os conflitos ambientais. Tomar a questão ambiental brasileira do ângulo da escola do processo político significa, antes de mais nada, redefinir o próprio fenômeno, como propõem Alonso e Costa no roteiro de conceitos expostos acima.

A discussão acerca dos *conflitos de natureza ambiental* é um processo complexo para todas as partes envolvidas na intenção de sua solução. As partes personalizam-se nas relações sociais objetivas, escreve Silva (2001). Nesse caso, a dinâmica da personalidade das partes em conflito, relacionada à formação do consenso, também está equivocada. E esse processo, de acordo com o autor, é validado socialmente pela cultura, vista como sendo o modo mais eficaz de resolução dos conflitos. A sustentação dessas condições tem como objetivo a manutenção das posições (das partes) em fóruns de negociações.

## JUSTIÇA AMBIENTAL E RISCO

Uma das facetas da abordagem da questão ambiental na perspectiva de conflitos refere-se aos movimentos por *justiça ambiental* no Brasil e em outros países, a partir dos anos 1990. Estes podem ser analisados através de sua intervenção em dois níveis do espaço social: o da *distribuição do poder* sobre as coisas e o da *luta discursiva* (ACSELRAD, 2002). Houve, a partir de então, progressivamente, embates entre projetos, discursos, concepções, instituições e práticas distintas.

A noção de justiça ambiental expressa um movimento de *ressignificação* da questão ambiental, segundo Acsehrad (2010). Resulta, portanto, da apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. O meio ambiente, nesse sentido, tem significações e lógicas diferentes de uso de acordo com cada sociedade e cada cultura e é visto como oportunidade de negócios para o mercado. É a noção

de justiça ambiental que identifica a exposição desigual ao *risco ambiental* como resultado de uma lógica que faz com que a acumulação de riqueza se realize com base na penalização ambiental dos mais desfavorecidos. O movimento de justiça ambiental não pleiteia *poluição mais equitativa*, mas, sim, o aumento da participação das comunidades nos fóruns que pretendem elucidar essa discussão.

Para a análise da dinâmica do movimento de justiça ambiental, Acsehrad (2002) propõe o levantamento de uma sequência de momentos objetivistas e subjetivistas para o estudo de cada caso de injustiça ambiental em questão, ao longo dos quais a noção de justiça ambiental vem promovendo uma articulação de forças sociais dotada de legitimidade no espaço público. E conclui sua proposta sustentando que a força simbólica do movimento de justiça ambiental decorre de sua tríplice capacidade de:

- ▶ estender a matriz dos direitos civis ao campo do meio ambiente, fundando a noção de “justiça ambiental” como alternativa à oposição Homem/Natureza;
- ▶ politizar, nacionalizar e unificar uma multiplicidade de embates localizados; e
- ▶ elaborar uma “classificação” dos grupos sociais compatível com a posição diferencial dos indivíduos no espaço social.

Acsehrad (2010) argumenta:

Justiça ambiental é, portanto, uma noção emergente que integra o processo histórico da construção subjetiva da *cultura dos direitos* (o grifo é nosso). Na experiência recente, essa noção de justiça surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais que alteraram a configuração de forças sociais envolvidas nas lutas ambientais e, em determinadas circunstâncias, produziram mudanças no aparelho estatal regulatório responsável pela proteção ambiental (p. 111).

Nessa perspectiva, as injustiças ambientais são mediadas por processos de segregação espacial e de concentração de populações pobres no entorno de fontes potenciais de risco. É preciso, portanto, adotar instrumentos que permitam a análise de “diferenciais socioeconômicos” (CARTIER et al., 2009) no espaço urbano ou rural para se poder identificá-las e, por conseguinte, enfrentá-las com as medidas necessárias para sua solução. Não se trata, pois, de transferir o custo do *desenvolvimento* para os mais pobres. Muito pelo contrário, o que se defende são os direitos a uma proteção ambiental equânime (ACSELRAD, 2010) contra a segregação socioterritorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado, principalmente no que toca à concentração das terras férteis, das águas e do solo seguro nas mãos dos interessados nesse mercado.

Há uma condição de *risco* que se corre quando se enfrentam *conflitos* e *injustiças* no campo das discussões e das tensões ambientais atuais. Se quisermos resolver a crise ambiental imposta, argumenta Sachs (2000), precisamos colocar no centro do debate a *questão social*.

Até aqui, procuramos definir a questão ambiental enquanto problemática contemporânea, abarcando a preocupação com o meio e o biológico, e passamos, gradativamente, a explicitar sua dimensão social. Nesta última perspectiva, podemos situar a categoria de populações tradicionais.

Cabe ressaltar que introduzir a categoria *população tradicional* no contexto da temática ambiental é uma tarefa complexa, sobretudo porque ela envolve outras noções igualmente complexas, como a de cultura. Ao mesmo tempo, verificamos que todos esses conceitos, por remeterem a campos de conhecimento e de poder (BOURDIEU, 1999), constituem conceitos cujo conteúdo é objeto de disputas. Assim, a categoria população tradicional, como qualquer outro conceito, tem sua gênese relacionada a determinado momento histórico, em que o contexto favorece a emergência de determinados discursos ou questões. No caso específico dessa categoria no contexto brasileiro, pode-se dizer que ela está relacionada à emergência do movimento ambientalista a partir da década de 1970 e do encontro com outros movimentos sociais, como o dos seringueiros no estado do Acre<sup>4</sup>.

Embora a discussão em torno das compreensões de cultura seja diversificada<sup>5</sup>, interessa-nos, neste momento, como termo inicial para entrar no debate, remeter a algumas questões específicas. Uma noção de cultura que podemos considerar absorvida em uma perspectiva ampla está relacionada à ideia de uma “qualidade original, um espírito ou essência que aglutinaria as pessoas em nações e separaria umas das outras” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 354). Essa concepção de cultura como a essência de um grupo tem sido gradativamente desconstruída, em função tanto da dinamicidade dos fluxos sociais quanto da própria ênfase das abordagens analíticas que passam a incorporar dimensões como subjetividade, reflexividade e agenciamento. Pode-se considerar que, no caso da categoria populações tradicionais, esta se constrói na perspectiva da desconstrução da noção amplamente difundida de cultura, o que também permite tecer algumas reflexões sobre as diferentes configurações que tal noção de cultura tem tomado.

Quanto à temática ambiental, além de associá-la à constatação da crescente aceleração e tecnificação dos processos de intervenção social na natureza, cabe lembrar que ela se insere no mundo urbano contemporâneo como questão central, ligada à estética romântica naturalista e a formas de sentir e de pensar atreladas à noção de escassez (McCORMICK, 1992, DIEGUES, 2000). A partir da configuração dessa maneira de olhar o mundo, emergem problemáticas tais como a preocupação com a poluição ambiental e a preservação de áreas naturais (PRIMACK; RODRIGUES, 2001) e, conseqüentemente, termos como *impacto*, *risco* e *conflito*.

---

4 Para maiores detalhes, ver ALMEIDA (2004).

5 Para maiores detalhes sobre essa discussão, ver SAHLINS (1997).

Tais problemáticas, ao mesmo tempo em que tensionam noções de desenvolvimento centradas na perspectiva econômica e no esgotamento dos recursos naturais, também acabam impondo formas hegemônicas de gestão e de manejo dos recursos naturais. Uma forma de equacionar essa questão apresenta-se através da ideia de intocabilidade, ou seja, ambientes “naturais” sem intervenção humana. Com base nesta abordagem, justificam-se e difundem-se propostas como a das unidades de conservação de proteção integral expressa na Lei nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (BRASIL, 2000).

Em uma posição crítica a essas propostas de conservação sem a presença humana, autores como Antonio Carlos Diegues sugerem a categoria *populações tradicionais*, reportando-se a estudos sobre as práticas de manejo de ecossistemas por comunidades tradicionais (ANDERSON; POSEY, 1985, 1987; GÓMEZ-POMPA, 1971; POSEY, 1987a). Esses estudos atestam que determinados ecossistemas considerados “naturais” são, na realidade, resultado da interação entre comunidades tradicionais e seus ambientes. Essa constatação leva alguns autores a lançarem a hipótese de que muitos dos ecossistemas tropicais considerados “naturais” e, portanto, intocados podem ter sido profundamente moldados por populações tradicionais (ANDERSON; POSEY, 1987). Tais argumentos associam modos de vida tradicionais a propostas de gestão sustentável. Nessa perspectiva, propõe-se um modelo de conservação que envolve o resgate, o estudo e a valorização do conhecimento tradicional (DIEGUES, 2000) ou ecológico local (BERKES, 1998; HANAZAKI, 2003), associado a um manejo sustentável dos recursos e à criação de planos de desenvolvimento mais bem adaptados às condições locais. Essa concepção é proposta no âmbito das políticas públicas e dos movimentos ambientalistas pela vertente do socioambientalismo (SANTILLI, 2005) e propicia a constituição de campos disciplinares e interdisciplinares, entre os quais a Etnoecologia (TOLEDO, 1992; POSEY, 1987a; COELHO-DE-SOUZA et al., 2009; TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2008).

Tais perspectivas pressupõem um conjunto de práticas e conhecimentos relacionados a esses grupos que poderiam servir de base para propostas de desenvolvimento sustentável e se encontram pautados em documentos internacionais como o *Relatório Brundtland*<sup>6</sup> e a *Agenda 21*<sup>7</sup>. Por outro lado, também pautada pela especificidade dos conhecimentos desses grupos, configura-se a ideia de conhecimentos tradicionais sobre recursos genéticos, como base para as inovações (tecnológicas,

---

6 Elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, presidida pela Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, e publicado em 1987 com o título *Nosso futuro comum*.

7 Documento elaborado durante o Fórum Global 92, realizado paralelamente à Eco-92, ou Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, em junho de 1992, contém um programa de ação em matéria de meio ambiente e de desenvolvimento, tratados em múltiplas áreas que afetam a relação entre o meio ambiente e a economia, tais como atmosfera, energia, desertos, oceanos, água doce, tecnologia, comércio internacional, pobreza e população.

farmacológicas) que formatam todo um constructo legal e institucional firmado em instâncias como a *Convenção sobre a Diversidade Biológica* (CDB)<sup>8</sup>.

Pode-se ressaltar igualmente todo o movimento que se produziu em torno de uma maior valorização dos direitos e do respeito às especificidades culturais dos diferentes grupos, concretizado em documentos tais como a *Convenção 169*, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989<sup>9</sup>, a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* (UNESCO, 2001)<sup>10</sup> e a *Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas* (ONU, 2007)<sup>11</sup>. A realização de todos esses eventos e essas propostas de ordenamento em nível global apontam para uma concepção universalista e hegemônica de desenvolvimento econômico e resulta no crescente reconhecimento da diversidade cultural e étnica no interior dos diferentes Estados nacionais, na reemergência das regiões e no reconhecimento de diferentes escalas de abordagem. O que implica a adoção da questão étnica enquanto peso e medida das propostas de desenvolvimento (LITTLE, 2002). Essas reflexões sobre a diversidade cultural e sobre os vínculos entre a cultura e o desenvolvimento têm sido gradativamente incorporadas por programas e organismos internacionais, como no caso do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que publicaram importantes relatórios sobre o tema (UNESCO, 2009).

Assim, pode-se dizer que a categoria *populações tradicionais* se vincula a esse contexto global emergente e representa a possibilidade de uma “nova” configuração da sociedade em relação à diferença e à diversidade, pautada pela questão do desenvolvimento sustentável. E é nesse contexto que também cabe problematizar a própria conceituação dessa categoria. Trata-se de uma categoria vinculada a situações de disputas ou conflitos. Pois está em jogo uma definição cujos desdobramentos têm consequências políticas que vão desde o reconhecimento da alteridade de determinado grupo até a legitimação de seu acesso a determinado território, mas que, por outro lado, é a todo momento tensionada pela questão ambiental.

Nesse sentido, definir tal categoria implica compreender o contexto de disputas que a envolve, tornando difícil propor uma caracterização genérica e monolítica, aplicável a todos os casos, e mais difícil ainda – e quicá pretensioso – operar ou operacionalizar essa definição. Cabe ressaltar que não se trata apenas de definir se

---

8 Resultado da Eco-92, ou Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, é o principal fórum mundial na definição do marco legal e político para temas e questões relacionados à biodiversidade.

9 Ver: BRASIL (2004).

10 Proposta no âmbito da UNESCO, que, em sua 31ª Conferência Geral, afirma a diversidade cultural como um “patrimônio comum da humanidade”. Para maiores detalhes, ver: UNESCO (2002).

11 Declaração adotada pela Assembleia Geral da ONU em 13 de setembro de 2007, é um documento abrangente que aborda os direitos dos povos indígenas. Ela não estabelece novos direitos, mas reconhece e afirma direitos fundamentais universais no contexto das culturas, realidades e necessidades indígenas.

determinado grupo é ou não tradicional, ou se determinado indivíduo integra ou não uma população tradicional, mas de saber que eles se relacionam a todo um conjunto de situações de assimetria social, de injustiça ambiental, de disputas em torno de formas de perceber e de intervir no mundo. E de saber que aderir a determinada definição significa assumir ou impor uma forma de ver o mundo.

Nesse movimento, como que em um movimento circular, parece não haver saídas, sem que se façam opções ou sem que se incorra em contradições. É o dilema para quem se situa nesse cenário. Dilema e conflito de nosso tempo. Dilema que vai na mesma direção da desconstrução de uma cultura objetivamente definida, do reconhecimento das múltiplas dimensões e formas de abordar a natureza e da reflexão sobre o estatuto do ser humano e da sociedade em relação a essa natureza e, conseqüentemente, sobre os rumos de um projeto de desenvolvimento.

Por outro lado, acreditamos que a produção crescente e qualificada nos estudos relacionados à temática ambiental traz uma contribuição valiosa enquanto referencial nos questionamentos e nas decisões que se referem à adoção de modernizações na agricultura e de alterações nos espaços urbanos. Principalmente, se não se levarem em consideração exclusivamente os mecanismos econômicos e políticos, em detrimento das dinâmicas do meio. Pois, desconhecendo a importância dessas dinâmicas e processos, estaremos gerando fontes de degradação não somente da natureza, mas também, com certeza, dos fatores socioeconômicos que sustentam as relações humanas.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13., 2002, Ouro Preto, MG. *Anais...*, 2002.

\_\_\_\_\_. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, USP v. 24, n. 68, p. 103-120, 2010.

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Direitos à floresta e ambientalismo: os seringueiros e sua luta. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, n. 55, p. 33-52, jun. 2004.

ALONSO, Ângela Maria; COSTA, Valeriano. Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: ALIMONDA, Hector (Org.). *Ecología Política: naturaleza, sociedad y utopía*. Buenos Aires: CLACSO – Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais, 2002. p. 115-135.

ANDERSON, Anthony B. White; POSEY, Darrell Addison. Manejo de Cerrado pelos índios Kayapó. *Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi, Série Botânica*, v. 2, n. 1, p. 77-98, 1985.

ANDERSON, Anthony B. White; POSEY, Darrell Addison. Reflorestamento indígena. *Ciência Hoje*, SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, v. 6, n. 31, p. 44-50, 1987.

BASSO, Luis Alberto; VERDUM, Roberto. Avaliação de impacto ambiental: EIA e RIMA como instrumentos técnicos e de gestão ambiental. In: VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira (Org.). *RIMA – Relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados*. 5. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006. p. 73-80.

BECKER, Bertha Koifmann; CHRISTOFOLETTI, Antonio; DAVIDOVICH, Fany R.; GEIGER, Pedro P. (Org.). *Geografia e meio ambiente no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 2002.

BERKES, Fikret. *Sacred Ecology: traditional ecological knowledge and resource management*. Philadelphia: Taylor & Francis, 1998.

BESSE, Jean-Marc. Entre modernité et postmodernité: la représentation paysagère de la nature. In: ROBIC, Marie-Claire (Org.). *Du milieu à l'environnement : pratiques et représentations du rapport homme/nature depuis la Renaissance*. Paris: Economica. 1992. p. 89-121.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRANCO, Samuel Murgel. Conflitos conceituais nos estudos sobre meio ambiente. *Estudos Avançados*, São Paulo, USP, v. 9, n. 23, p. 217-233, jan./abr. 1995.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

CARTIER, Ruy; BARCELLOS, Christovam; HÜBNER, Cristiane; PORTO, Marcelo Firpo. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 12, p. 2695-2704, dez. 2009.

CASSETI, Valter. *Ambiente e apropriação do relevo*. São Paulo: Contexto, 1991.

COELHO-DE-SOUZA, Gabriela; TAVARES, Francinei Bentes; RAMOS, Mariana Oliveira; ADOMILLI, Gianpaolo Knoller; PIEVE Stella Maris Nunes; MELLO, Ricardo Silva Pereira; KUBO, Rumi Regina. Etnobiologia, multidisciplinaridade e extensão: conflitos de uso dos recursos naturais e a etnoconservação. In: ARAÚJO, Thiago Antonio de Sousa; ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino (Org.). *Encontros e desencontros na pesquisa etnobiológica e etnoecológica: os desafios do trabalho em campo*. Recife: Núcleo de Publicações em Etnoecologia e Etnobotânica Aplicada – NUPEEA, 2009. p. 45-74.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a conservação da Natureza*. São Paulo: HUCITEC, Nupaub, 2000.

GÓMEZ-POMPA, Arturo. Posible papel de la vegetación secundaria en la evolución de la flora tropical. *Biotropica*, College Park, Maryland, v. 3, n. 2, p. 125-135, Dec. 1971.

GUERRA, Antonio José Teixeira; VITTE, Antonio Carlos (Org.). *Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

GUERRA, Antonio José Teixeira; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; ARAÚJO, Gustavo Henrique de Sousa. *Gestão ambiental de áreas degradadas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HANAZAKI, Natalia. Comunidades, conservação e manejo: o papel do conhecimento ecológico local. *Biotemas*, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 23-47, 2003.

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. *Tellus*, Campo Grande, v. 2, n. 3, p. 33-52, out. 2002.

McCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

MENDONÇA, Francisco de A. *Geografia e meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 2001.

MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo. *A questão ambiental na Geografia do Brasil*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. *Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas*. 2007.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Geo-grafias: movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad*. México: Siglo XXI, 2001.

POSEY, Darrell Addison. Etnobiologia: teoria e prática. In: RIBEIRO, Berta Gleizer (Coord.). *Suma etnológica brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1987a. p. 15-25.

\_\_\_\_\_. Manejo da floresta secundária, capoeiras, campos e cerrados (Kayapó). In: RIBEIRO, Berta Gleizer (Coord.). *Suma etnológica brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1987b. p. 173-185.

PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. *Biologia da conservação*. Londrina: Vida, 2001.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SAHLINS, Marshall. O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um objeto em vias de extinção. *Mana*, Rio de Janeiro, Parte I, v. 3, n. 1, p. 41-73, abr. 1997, Parte II, v. 3, n. 2, p. 103-150, out. 1997.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. *Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos*. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional*. São Paulo: HUCITEC, 1994.

\_\_\_\_\_. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2002.

\_\_\_\_\_. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. *GeoTextos*, Universidade Federal da Bahia, v. 1, n. 1, p. 139-151, 2005.

SILVA, Harrysson Luiz da. A epistemologia do conflito ambiental. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, Rio Grande, UFRG, v. 7, out./nov./dez. 2001.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes; BASSO, Luis Alberto; VERDUM, Roberto (Org.). *Ambiente e lugar no urbano: a Grande Porto Alegre*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000.

TOLEDO, Victor Manuel. What is Ethnoecology? Origins, scope and implications of a rising discipline. *Etnoecológica*, México, v. 1, n. 5, p. 5-21, 1992.

TOLEDO, Victor Manuel; BARRERA-BASSOLS, Narciso. *La memoria biocultural: la importancia ecológica de las sabidurías tradicionales*. Barcelona: Icaria, 2008.

UNESCO. *O Programa O Homem e a Biosfera (MaB)*. 1971. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/natural-sciences/biodiversity/mab-programme-in-brazil/>>. Acesso em: 20 ago. 2006.

\_\_\_\_\_. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2006.

\_\_\_\_\_. *Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural: Relatório Mundial da UNESCO*. 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184755por.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2006.

VERDUM, Roberto. A natureza, o meio e o despertar da questão ambiental. In: MAZINNI, Luiz Fernando Fontoura; VERDUM, Roberto (Org.). *Questão agrária e legislação ambiental*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2010, p. 27-39.

\_\_\_\_\_. Diversidade e conflitos ambientais no Brasil. *L'Ordinaire Mexique Amérique Centrale*, Toulouse, v. 1, n. 200-201, p. 71-78, 2005.

VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira (Org.). *RIMA – Relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados*. 5. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.

VERDUM, Roberto; BASSO, Luis Alberto; SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. *Rio Grande do Sul: paisagens e territórios em transformação*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens Augustinus. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010. p. 11-33.